



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA

CNPJ: 18.313.015/0001-75

Rua Padre Gregório do Couto, 187 • Centro • CEP: 35488-000

• Itaguara/MG Telefax:(31) 3184-1232

www.itaguara.mg.gov.br • procuradoraitaguara@gmail.com

COMUNICADO OFICIAL

O MUNICÍPIO DE ITAGUARA, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ: 18.313.015/0001-75, situada na Rua Padre Gregório, 187, Centro, CEP: 35488-000, Itaguara/MG, Tel.: (31) 3184-1232, por meio do Prefeito Municipal, que a este subscreve, vem, respeitosamente, **COMUNICAR** o que segue:

Em breve síntese, importa informar que nos dias 15, 16 e 17 de fevereiro não terá ponto facultativo nas repartições públicas, mantendo-se assim o expediente regular de trabalho. É importante ressaltar que esta decisão acompanha a nota informativa do Estado de Minas Gerais. O objetivo é de evitar aglomerações, aumento de infecções pelo Coronavírus, viagens durante o carnaval, de modo a resguardar e preservar os cuidados com a saúde dos cidadãos.

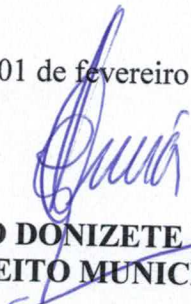
Com relação às empresas privadas recomendamos, caso seja possível, que também mantenham o expediente normal de trabalho.

E no que tange às Instituições Bancárias, por serem estas regidas por normas próprias da FEBRABAN, juntamente com o BANCO CENTRAL, solicito o esforço por parte dos gerentes que mantenham os caixas eletrônicos em funcionamento normal de acordo com os horários dispostos na legislação municipal, de modo que a população de Itaguara não fique desamparada financeiramente.

Diante ao exposto, solicito prezado cidadão e funcionário que redobrem os cuidados com a higienização, uso de máscara obrigatório, distanciamento social e demais normas sanitárias. E por fim, evitem festas e aglomerações, sendo esta uma ação preventiva.

**A PANDEMIA AINDA NÃO ACABOU! VAMOS NOS UNIR! EM BREVE
TODOS ESTARÃO VACINADOS!**

Itaguara, 01 de fevereiro de 2021.


GERALDO DONIZETE DE LIMA
PREFEITO MUNICIPAL